Resolução nº : 10737/2000
Protocolo nº : 206330/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : ROSA BUENO FILA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6452/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15649/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA